



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer, da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE:

Projeto de Lei nº 041 de 24 de junho de 2020, com a seguinte ementa: autoriza a contratação emergencial de agente de combate às endemias, por excepcional interesse público.

RELATÓRIO:

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 25/06/2020 sob nº 087/2020, e, após fora encaminhado a esta comissão que, em reunião ocorrida em 02/07/2020, teve como designado relator a Vereadora MADALENA PASA, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR:

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator - Ver. MADALENA PASA _____

Acompanha o voto dos Membros:

Presidente: VIVIANE REDIN MERGEN _____

Vice-presidente: MARA SIMONE SEIBERT _____

Nestes termos encaminho o presente parecer à Mesa Diretora da Câmara de Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 02 de julho de 2020.



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

Viviane Redin

Ver. **VIVIANE REDIN MERGEN**
Presidente

Ver. Viviane Redin Mergen
Presidente